



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 008/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 19.701.130/0001-80, sito a sito a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9931, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos, SP, CEP 12.216-580, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60., doravante simplesmente designado por **CONTRATANTE** e, **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, inscrita na Fazenda Estadual sob o nº 108.383.949.112 e na Fazenda Municipal sob o nº 2.871.448-0, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – CEP – 04571-000 – São Paulo – SP, representada pelo senhor **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, administrador, Gerente Sênior de vendas da Contratada, portador do RG – 27.638.106-3 e CPF – 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 26º Andar – Lado B, Cidade Monções – São Paulo – SP, CEP – 04571-936, e-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com, e-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com e Telefone: (11) 3279-2153 e pelo senhor **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, Gerente de Seção da contratada, portador do RG – 20.732.181-4 – SSP/SP e CPF – 116.779.348-08, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – CEP – 04571-936 – São Paulo – SP, e-mail pessoal: reinaldo.salmeida@telefonica.com e e-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com, doravante simplesmente designada por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, mais especificamente nos termos do artigo 57, inciso II c/c artigo 24, inciso II, § 1º, todos da Lei Federal nº 8666/93, as partes acima qualificadas celebram o presente 1º aditamento ao Contrato Administrativo nº 003/2023 (Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 (192) e STFC (Serviço Fixo Comutado) – (local, longa distância nacional intra e inter regional e longa distância internacional) fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de entroncamento digital (E1)), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

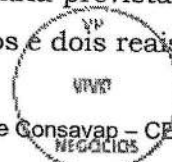
I – Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2024, com término em 31 de janeiro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais) e valor total de R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais).

II – O valor previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 1.855,97 (valor mensal previsto no Contrato original) x + 2,48% (IST - acumulado do período de junho de 2023 a maio de 2024 – correção monetária prevista na Cláusula quarta do Contrato original) = R\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais) x 06 meses = R\$ 11.412,00.

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-980 São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br

Número de Solicitação 7721/2024.



169
A



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

**Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos**

170
L

III - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONSAVAP, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme dispõe o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Sítio Eletrônico do Consórcio.

São José dos Campos, 17 de julho de 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP

Signed by:

Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Representante legal da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Signed by:

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 119.779.318-09

REINALDO SANTOS DE ALMEIDA

Representante legal da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.



Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-300
São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br
Número de Solicitação 7721/2024.

7721/24



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Testemunhas:

1 - Nome: Tatiana Dorea Ferreira

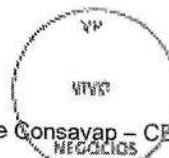
CPF: _____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-890
São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br

Número de Solicitação 7721/2024.